



AVISO- 2023 /24

Nº 44/ 2024-04-24

ASSUNTO: *VENDA BENS – INSTALAÇÕES ISUPEkuikui II*

CONSTATOU-SE QUE ALGUNS ESTUDANTES TÊM PRATICADO A VENDA DE BENS ALIMENTARES E OUTROS PRODUTOS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES E NAS SALAS DE AULA.

RELEMBRA-SE QUE A VENDA DE BENS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES É UM COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL COM O AMBIENTE ACADÉMICO E **INFRINGE O REGULAMENTO INTERNO DO ISUPEKUIKUI II, O QUAL PROÍBE EXPRESSAMENTE O CONSUMO E A VENDA DE REFRIGERANTES E ALIMENTOS NAS SALAS DE AULA, COM EXCEÇÃO DE ÁGUA ADEQUADAMENTE ENGARRAFADA EM GARRAFAS DE ÁGUA TRANSPARENTES.**

APELAMOS À COMPREENSÃO E AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS, POIS A PERSISTÊNCIA NESTA CONDUTA RESULTARÁ EM SANÇÕES CONFORME ESTIPULADO NO REGULAMENTO DISCIPLINAR EM VIGOR.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS PARA MANTER A INTEGRIDADE E O DECORO DO NOSSO ESPAÇO UNIVERSITÁRIO.